



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TENENTE ANANIAS**  
*Todo poder emana do povo!*

**PORTARIA Nº 21/2023**

*Dispõe sobre a concessão de diárias a Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

**CONSIDERANDO** o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **VERIDIANA FERREIRA SARMENTO**, Presidente da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Natal-RN, no dia 29/10/2023 e 30/10/2023 para comparecer a FECAM/RN para resolver assuntos institucionais e ao ITEP/RN para pegar as cédulas de identidade emitidas na Câmara.

**Art. 2º** Serão atribuídas 02 (uma) diária para o solicitante, no valor de R\$ 800,00 (quinhentos reais) cada, totalizando um montante de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

**Art. 3º** Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 28 de Novembro de 2023.

**Veridiana Ferreira Sarmiento**  
*Presidente da CMTA*